



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.871

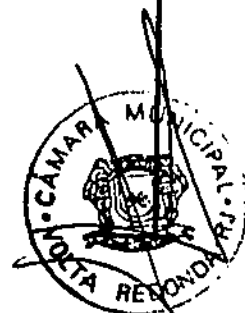
EMENTA: ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.555/87, ACRESCENTANDO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE TRAILLER.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o anexo 1º do Decreto 2.555/87, acrescentando-se os itens, com a seguinte Lei:

PONTO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE TRAILLER
89	Memorial Getúlio Vargas, Vila Santa Cecília.	01
90	Na Praça Brasil, em frente a Fonte Luminosa, Vila Santa Cecília.	02
91	Na Rua 558, ao lado do Estádio Raulino de Oliveira, Bairro N.S. das Graças.	01
92	Av. Alm. Adalberto Nunes, em Frente à Rua Antônio Vinte, no Retiro.	01
93	Av. Alm. Adalberto Nunes, em frente a TELERJ, no Bairro Niterói.	01
94	Av. dos Trabalhadores, sob a passarela central da CSN (nova), próximo ao Posto 9 de Abril, na Vila.	01
95	Em frente ao Colégio Municipal Jardim Tiradentes, no Bairro Jardim Tiradentes.	01
96	Ao lado do Colégio Estadual Rio de Janeiro, na Rua 62, no Bairro Sessenta.	01

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2.871	051	mm





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.	FLS.	
2.871	052	mmr

Câmara Municipal de Volta Redonda

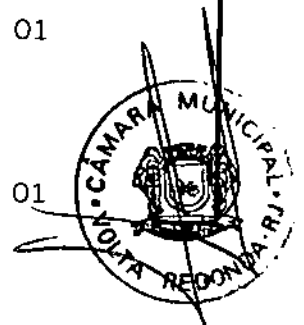
02

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.871

PONTO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE TRAILLER
97	Rua 2, junto a Passarela da Passagem Superior da CSN, na Vila.	01
98	Av. dos Trabalhadores, em frente ao Sider Shopping na Vila Santa Cecília.	01
99	Av. Amaral Peixoto, confluência com Viaduto Nossa Senhora das Graças, no Centro.	01
100	Rua Bartolomeu Bueno, em frente ao Brizolão, no Bairro Santo Agostinho.	01
101	Lado esquerdo do nº 754 da Via Sérgio Braga, no Bairro Ponte Alta.	01
102	Canteiro Central entre a Av. Independência e a BR 393, em frente a antiga Casas da Banha na Vila Santa Cecília.	01
103	Em frente a Praça projetada entre as Ruas 1030 e 1032 no Loteamento Volta Grande IV, no Bairro Santo Agostinho.	01
104	Rua São Sebastião nº 160, Bairro Monte Castelo.	01
105	Rua Marina Godoy próximo ao 79, Bairro Voldac.	01
106	Rua 558, entre a Imobiliária Herpe e a rua 535, no Bairro Nossa Senhora das Graças.	01

INCONSTITUCIONAL





MUNICIPAL E	
Divisão do Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FLS.
2.871	053

Câmara Municipal de Volta Redonda

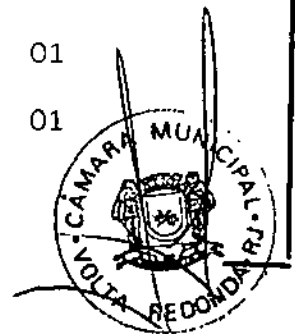
03

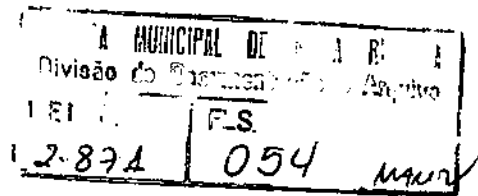
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.871

PONTO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE TRAILLER
107	Rua Ministro Salgado Filho, em frente ao Aero Clube de Volta' Redonda, no Bairro Aero Clube.	01
108	Em frente ao Colégio Manoel Maranhão.	01
109	Entrada da Escola de Engenharia, Três Poços.	01
110	Rua Francisco Otávio, Praça do ponto de ônibus, Jardim Amália II.	01
111	Estrada Volta Redonda/Pinheiral ao lado do nº 8.810, Estrada de Pinheiral.	01
112	Canteiro em frente ao Banco Real, Rua Gustavo Lira, Centro.	01
113	Praça Brasil em frente a Fonte Luminosa, Vila Sta. Cecília.	01
114	Rua São Sebastião Alves, Canteiro em frente ao nº 23 (referência: em frente ao Necrotério 'do Santa Margarida), Bairro Niterói.	01
115	Praça Sebastião Alves, Colégio Getúlio Vargas, Laranjal.	01
116	Memorial Getúlio Vargas, Vila Santa Cecília.	01
117	Praça Aprígio Cravo, Niterói.	01

INCONSTITUCIONAL





Câmara Municipal de Volta Redonda

04

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 2.871

PONTO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE TRAILLER
118	Em frente ao Colégio Manoel Marinho, Praça Brasil.	01
119	Na Praça Brasil, em frente a Cúria Diocesana, Vila Santa Cecília.	01

Artigo 2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de março de 1993.

MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA CARNEIRO NETO
PRESIDENTE

INCONSTITUCIONAL

Projeto de Lei nº 098/92

Autor: Ver. Lenine Sérgio Lima de Moura

krs.

